



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

Ofício GAB nº. 0132/2021

Aperibé, 05 de março de 2021.

Ref. Ofício nº. 028/21 PA 006/20 MPRJ2020.00256582

Processo Administrativo nº. 0146/2021

Exmo(a). Senhor(a) Dr(a). Promotor(a),

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa., em atendimento à requisição contida no Ofício acima referenciado, para encaminhar as informações prestadas pelo Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Aperibé quanto ao requisitado por esse Ilustre Parquet.

Certo de ter prestado todos os esclarecimentos pertinentes, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Ronald de Cassio Daibes Moreira

Prefeito

Ao Exmo. Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva/Núcleo de Santo Antônio de Pádua - RJ
Rua Nestor Francisco Perlingeiro, nº 361 – Bairro São José
Santo Antônio de Pádua – RJ - CEP 28470-000

ANEXO:

- CI Nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

C.I. nº 002/2021

Aperibé, 18 de fevereiro de 2021


Do Fundo Municipal de Saúde
Para Secretaria Municipal de Apoio ao Controle Externo

PA nº 006/2020 MPRJ 2020.00256582
Ofício nº 028/2021
Protocolo nº 0146/2021

Prezado Secretário

Vimos através desta informar conforme solicitado na C.I. nº 002/2021 desta Secretaria Municipal, que o Município recebeu a quantia de R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) proveniente do apoio financeiro excepcional prestado pela Secretaria Estadual de Saúde e disciplinado pela Resolução SES nº 2.195 de 09 de dezembro de 2020, e que o repasse foi realizado no dia 24/12/2020.

Informamos também que a Secretaria Municipal de Saúde está preparando um Plano de Ação para a utilização do referido recurso, e assim que o mesmo estiver pronto será enviado.


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200